

**RESOLUÇÃO 007/2021 CMDCA**

Dispõe sobre o financiamento dos **PROJETOS**, que se encontravam no **Banco de Projetos do CMDCA e foram Habilitados**, através do **Chamamento Público** de nº 200/2021 e Edital nº 002/2021 do CMDCA, conforme publicação no DOM de 27/07/2021. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas de acordo com os artigos 3º e 4º do Decreto 7378/95 e aprovados na reunião Plenária Híbrida Presencial e Online Extraordinária, realizada em 20/08/2021,

**RESOLVE:**

Artigo 1º Financiar os Projetos habilitados e deliberados pelo colegiado por ordem de prioridade como segue:

ENTIDADE	NOME DO PROJETO	VALOR
<b>1. Associação Wise Madness</b>	<b>Construção da unidade Nova Esperança</b>	<b>R\$ 964.095,00</b>
<b>2. CIPS</b>	<b>CIPSEad: Tecnologia e Inclusão</b>	<b>R\$ 27.007,00</b>
<b>3. Legião Mirim</b>	<b>Rede Cidadã – Conexão Futuro</b>	<b>R\$ 169.440,00</b>
<b>4. Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus</b>	<b>Caminhando na Tecnologia</b>	<b>R\$ 55.439,85</b>

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Natália Isabele Barbe  
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente -  
CMDCA Bauru  
(14) 99647-1200 ou (14) 3232-4611